



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº578 de 19 de agosto de 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CLEBERSON LEANDRO BIASI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal vigente; e

Artigo 1º. Conceder Licença Prêmio conforme a 018/2007 art. 103, para o servidor Cleberson Leandro Biasi, pelo prazo de 10 (dez) dias a iniciar em 19 de agosto de 2024 a 28 de agosto de 2024. Retorno em 29 de agosto de 2024.

Parágrafo Único: 1 ano e 3 meses até maio, de 2020, 2022 12 meses e 2023 9 meses, totalizando 3 anos. O restante dos 20 dias no decorrer do ano.

Artigo. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Entre Rios/SC, 19 de agosto de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal

